



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA CAMPO MUNICIPAL – NELSON MARTINS



SDRCAP2022006048DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



OBRA: Reforma do Campo Municipal - “Nelson Martins”

LOCAL: Rua Cornélio Marcondes de Melo

MUNICÍPIO: Álvaro de Carvalho

1. INTRODUÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto **arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

Tendo em vista que essa reforma abrangerá a troca de toda tela do alambrado, troca de mourão de concreto que está danificado, aumento em 1,00 metro (um) de alvenaria no LADO 1 (identificado em projeto), reforma dos vestiários e construção de escada de acesso ao campo e construção do portal de entrada.

2. PLACA DA OBRA

Deverá ser instalada a placa metálica, de identificação da obra, nas dimensões e padrão do governo do estado de São Paulo.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Rua Cornélio Marcondes de Melo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

- REFORMA VESTIÁRIOS

4.1. ESCADA INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA

- Deverá ser executada moldada in loco, com formas de madeira, armadura CA-50, e concreto FCK 20 Mpa, as dimensões da escada constam no projeto arquitetônico, respeitando as dimensões da fórmula de blondel, ainda a mesma contempla execução de brocas para sua infraestrutura.

4.2. ALVENARIA DE FECHAMENTO

a) Será executada o fechamento das áreas do banho, construção de lavabo, conforme projeto arquitetônico, o bloco a ser utilizado é o de vedação, uso revestido, 9cm.

4.3. PISO / REVESTIMENTO PAREDE

a) Será realizado o contrapiso, com espessura de 5 cm.

b) Toda área do vestiário receberá placa cerâmica esmaltada antiderrapante, dimensão mínima de 0,60x0,60.

c) Toda área molhada receberá azulejo na altura de 1,50m, conforme projeto arquitetônico.

4.4. REVESTIMENTO/FORRO

a) Em todo vestiário, no lado externo a laje receberá tratamento com impermeabilizante de manta asfáltica, evitando assim que infiltrações.

b) No lado interno a laje receberá, acabamento de chapisco, emboço e reboco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



4.5. ESQUADRIAS/ELEMENTOS EM VIDRO

- a) Nos banheiros, serão instalados caixilhos de ferro, com vidro e externo uma grade de proteção, reaproveitando as existentes.
- b) Nas portas externas serão instalados porta de ferro do tipo veneziana, resistentes e externamente protegidas com grades.
- c) Em toda extensão da escada, será instalado corrimão tubular 1. ½.

4.6. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

Será realizado chapisco, emboço nas paredes molhadas, e reboco nas paredes internas e externas, conforme critério adotado.

4.7. PINTURA

PINTURA INTERNA: As paredes receberão selador acrílico e duas demãos de tinta látex na cor branco ou gelo.

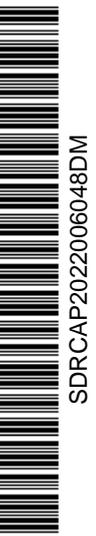
PINTURA EXTERNA: As paredes externas receberão selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica branco ou gelo.

4.8. COBERTURA

A laje receberá tratamento impermeabilizante com manta asfáltica, para assim evitar problemas com infiltrações.

4.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Todas as instalações elétricas deverão ser embutidas em eletroduto corrugado do tipo flexível;
- As tomadas deverão ser distribuídas na portaria e no saguão de entrada, conforme quantidade em projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



- Os chuveiros deverão ser elétricos e instalados conforme projeto arquitetônico;
- Os interruptores deverão ser instalados próximo a cada porta de entrada;
- Todas as luminárias serão lâmpada de LED 13,5W, com base E-27, instaladas em plafon.

4.10. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

- O lavatório dos banheiros será executado com uma bancada conforme planilha orçamentaria e projeto arquitetônico;
- As cubas do banheiro serão oval de louça de sobrepor;
- Todos os equipamentos hidráulicos deverão ser instalados na obra conforme planilha orçamentária;

- PORTAL DE ENTRADA

4.11. INFRAESTRUTURA

- a) Deverá ser executada a viga baldrame de 0,20x0,30x0,20
- b) Deverá ser executada brocas de no mínimo 0,25cm com profundidade mínima de 4,50 ou até atingir solo firme.

4.12. SUPERESTRUTURA

- c) Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões 14x30cm; as formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

d) Vergas e Contravergas moldadas in loco em todas as janelas e portas; as formas das vergas e Contravergas as vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria; estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.13. PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de bloco cerâmico, uso revestido, 9cm

4.14. ESQUADRIAS

- a) Porta lisa de madeira tipo cedrinho ou similar, nas dimensões de 0,80 x 2,10, conforme indicado em projeto, deverá ser utilizada madeira de lei,, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.
- b) Porta lisa de madeira tipo cedrinho ou similar, nas dimensões de 0,90 x 2,10, conforme indicado em projeto, deverá ser utilizada madeira de lei,, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



- c) Janela de alumínio basculante com vidro, conforme indicado em projeto arquitetônico e planilha orçamentária, as esquadrias serão de alumínio na cor branco, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores.
- d) Janela de maxim-ar, conforme indicado em projeto arquitetônico e planilha orçamentária, as esquadrias serão de alumínio na cor branco, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores.
- e) Portão de abrir duas folhas na entrada de veículos, e para passagem de pedestres, conforme indicado em projeto arquitetônico.

4.15. REVESTIMENTO E PISO

- a) Será executado contrapiso no traço de 1:3,
- b) Os banheiros receberão azulejo, na cor branco, até a altura de 1,10 nas paredes molhadas (pias e vaso sanitário);

4.16. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

Será realizado chapisco, emboço nas paredes molhadas, e reboco nas paredes internas e externas, conforme critério adotado.

4.17. PINTURA

PINTURA INTERNA: As paredes receberão selador acrílico e duas demãos de tinta latéx na cor branco ou gelo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



PINTURA EXTERNA: As paredes externas receberão selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica branco ou gelo.

4.18. COBERTURA

A estrutura dos banheiros será de madeira, com telha de fibrocimento.

A estrutura da entrada será metálica, com telha metálica e fechamento lateral em chapa de aço, conforme especificado na planilha, dimensões indicadas em projeto.

As calhas e rufos deverão ser instalados em todo e qualquer encosto ou descida de água pluvial para que permita o escoamento correto evitando infiltrações.

4.19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Todas as instalações elétricas deverão ser embutidas em eletroduto corrugado do tipo flexível;

- As tomadas deverão ser distribuídas na portaria e no saguão de entrada, conforme quantidade em projeto.

- Os interruptores deverão ser instalados próximo a cada porta de entrada;

- Todas as luminárias serão lâmpada de LED 13,5W, com base E-27, instaladas em plafon.

4.20. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

- O lavatório dos banheiros será executado com uma bancada conforme planilha orçamentaria e projeto arquitetônico;

- As cubas do banheiro serão oval de louça de sobrepor;

- Todos os equipamentos hidráulicos deverão ser instalados na obra conforme planilha orçamentária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



4.12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- O portal de entrada deverá ser executado de estrutura metálica revestido com chapa 14, conforme projeto arquitetônico

BANCO DE RESERVA

Os bancos de reserva serão de concreto pré-moldado, conforme indicado em projeto. A cobertura dos bancos de reserva e do juiz, será executado sob pilares metálicos, o material a ser utilizado é chapa de policarbonato alveolar formato curvo.

Receberá pintura em esmalte à base de água em superfície metálica nos pilares e apoios metálicos.

REFORMA DOS ALAMBRADOS

- Terá um aumento de 1,00m de altura na extensão do lado 1 de alvenaria em bloco de vedação cerâmico, uso revestido, de 14cm, após o aumento da alvenaria, será fixado novos mourões curvos.

- Em toda extensão (LADO 1,2,3 e 4) será trocada a tela do alambrado, e instalado novos mourões em apenas locais que necessitarem, conforme indicação em projeto e do fiscal da obra.

- Será instalado 4 novos portões no alambrado, sendo eles :

- 2 unidades - 1,50 x 2,00 (Entrada jogadores / vestiários)

- 1 unidades - 1,50 x 2,00 (Entrada juiz)

- 1 unidade – 4,00 x 2,00 (entrada de veículos) (Lado 4 do campo de futebol, conforme indicado em projeto)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19

**4.13.SERVIÇOS FINAIS**

A obra deverá ser entregue limpa, pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

5. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA**a) SEQUÊNCIA DA EXECUÇÃO:**

Os trabalhos devem ser atacados na seguinte sequência:

- Limpeza do terreno;
- Execução da infraestrutura;
- Execução da superestrutura;
- Execução de paredes e painéis;
- Cobertura;
- Instalação das esquadrias e vidros
- Revestimento e piso;
- Instalações elétricas (passagem de eletroduto, fiação, fixação de tomadas e caixas 4x2)
- Instalações hidráulicas
- Revestimento interno e externo;
- Pintura interna e externa;
- Instalação elétrica (instalação luminária, tomada e interruptores)
- Instalação de portões e banco de reserva
- Reforma alambrado

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O critério de medição adotado será do boletim 184 da CDHU, vigência a partir de 11/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596 CEP: 17410-000 -

Fone: (14) 3484-1119 CNPJ: 44.518.488/0001-19



7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem.

Álvaro de Carvalho, 19 de janeiro de 2022

Adilson de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JANAINA
CRISTINA DE SOUZA BONATO:43259032835
Janaina C. Souza Bonato
Eng. Civil - CREA/SP 5070526485

